PROJETO DE LEI N.º 019/2022

Altera artigo da Lei municipal de nº 2.515/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Revoga o Inciso IV do art. 3º da Lei Municipal de nº 2.515/2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 019/2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos, visa acrescentar o excluir o inciso IV do art. 3º da Lei Municipal 2515/2021, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A

O presente Projeto de Lei se justifica pela necessária alteração, em virtude de necessária realocação dos valores, buscando atender de forma inequívoca a demanda a que se propõe a referida operação de crédito.

Portanto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Por fim, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação em regime de urgência.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito